29 novembro 2023 DCIPT



Associação António de Lima Fragoso apresentou programa

Sessão sobre Mecenato Cultural reuniu empresários e agentes de Cantanhede



As vantagens fiscais e promocionais de qualquer participação ao abrigo da Lei do Mecenato Cultural foi o tema da sessão de trabalho que juntou, no salão nobre dos Paços do Concelho, na última segunda-feira, 27 de novembro, entidades públicas, empresários e agentes culturais do concelho.

Coube a José Augusto, do Departamento de Mecenato do Ministério da Cultura, conduzir a sessão, dando conta dos benefícios fiscais previstos na lei, as regras aplicáveis ao Mecenato e a relevância de identificação de projetos artísticos e culturais elegíveis para receber e ver reconhecido o estatuto de Mecenato, quer de escala nacional, quer nas diferentes regiões do país.

A sessão permitiu ainda dar a conhecer aos empresários a possibilidade de levarem mais longe a responsabilidade social das empresas, constituindo um ponto de partida para uma progressiva aproximação dos setores público e privado – na área económica e no domínio da cultura –, em torno de projetos culturais.

Em paralelo, decorreu a apresentação do programa cultural da Associação António de Lima Fragoso, que esteve a cargo de Eduardo Fragoso.

Na ocasião, o vice-presidente da Câmara Municipal com o pelouro da Cultura, Pedro Cardoso, destacou "a importância do tecido empresarial no desenvolvimento económico e social do território, mas também a relevância da responsabilidade social no âmbito empresarial que pode impactar na Cultura"

O autarca relembrou, a propósito, "o valioso legado musical do grande pianista e conceituado compositor, que foi apontado pela crítica como um dos mais poderosos talentos da sua geração,

Município de Cantanhede Pág. nº 1 de 2

NOTÍCIA

29 novembro 2023 DCIPT



e o trabalho absolutamente notável que a Associação António Fragoso tem desenvolvido em prol da cultura, e em especial para a divulgação e afirmação do extraordinário legado de Fragoso e da sua obra"

"Para além do conjunto de incentivos de natureza fiscal no âmbito do Mecenato Cultural, que se traduz em benefícios fiscais, como a redução em matéria coletável, a quem contribua para a proteção dos artistas e das artes e promova o desenvolvimento cultural do país, apoiando projetos artísticos e culturais elegíveis para tal, o mecenato cultural pode constituir também uma estratégia de marketing empresarial, num cenário em que as instituições usam o apoio financeiro à cultura como veículo para destacar o seu papel ativo na sociedade e no mercado, promovendo a sua imagem", complementou.

Município de Cantanhede Pág. nº 2 de 2